



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 18/05/2018
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: Alcides
1º SECRETÁRIO: Alcides
2º SECRETÁRIO: Marcelo R. de Jesus
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

ANTÔNIO AMOROSO PEREIRA CORREA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico na RESOLUÇÃO Nº 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO, solicitar junto ao **Comando Geral da Polícia Militar, Comando Regional de Breves e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará**, a implantação de um Posto Policial ou uma Unidade de Polícia Pacificadora – UPP na Vila Recreio do Piriá Município de Curralinho – PA.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Senhora e Senhores Vereadores

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo propor, a implantação do referido Posto Policial ou Unidade de Polícia Pacificadora. Haja vista que a Vila Recreio do Piriá é um distrito que tem uma população de mais de dez mil habitantes sem o mínimo de estrutura na área de segurança pública e os moradores que vivem ali, estão se manifestando através de abaixo assinado, pois a insegurança é total, tendo em vista o aumento da violência na referida localidade. Diante do exposto pedimos que os poderes públicos tomem as medidas necessárias a fim de que sejam tomadas providências para implantação da mesma.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente Indicação, tendo em vista o interesse público envolvido.

Plenário Antônio Luiz Pereira Dantas, em 16 de Maio de 2018.


ANTÔNIO AMOROSO PEREIRA CORREA

VEREADOR – PT